PORTARIA AGEPEN "P" Nº.49 de 23 de janeiro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 198435, datado de 09 de janeiro de 2023;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor ***ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente *o* servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** matrícula nº24677022, Policial Penal, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta**) **dias**, ***a contar de 12 de junho de 2022 e término em 08 de dezembro de 2022***, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de não haver elementos que justifiquem a ***readaptação em curso, decisão de a partir de então não haver elementos médicos que justifique a mudança de função em caráter preventivo, portanto apto retorno as atividades de sua função, conforme parecer médico.***

Campo Grande – MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN-MS
Mat.18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0098, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LODIR BARCELOS PEREIRA, matrícula n. 27774021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E1, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/057599/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0099, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA SOCORRO DA SILVA ROCHA, matrícula n. 72639021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027187/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0100, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à JOSEFA BATISTA DA SILVA CASTRO, na condição de Cônjuge de Antonio de Castro, matrícula n. 15880022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe G, nível 8, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º e §2º, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de agosto de 2022 (Processo n. 55/011231/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/501608/2010, INDEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por NATHALIA ORMOND DE MIRANDA, na condição de filha universitária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0068/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0083, de 18 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.052, de 19 de janeiro de 2023, página n. 140, referente a concessão do auxílio- invalidez a ANA APARECIDA DA SILVA MENGATO, matrículas n. 1558021 e n. 1558024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/005771/2022):

ONDE CONSTA: "... matrículas n. 1558021, n. 1558022 e n. 1558024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe C2/B2, nível 2/2, e na condição de pensionista, beneficiária da AGEPREV ..."

PASSE A CONSTAR: "... matrículas n. 1558021 e n. 1558022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe C2/B2, nível 2/2, beneficiária da AGEPREV ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL N. 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
841192024	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente